

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Escolar

Portaria Nº 001/2023 - Escola de Ensino Médio Rita Estelita dos Santos Rodrigues

O Diretor Escolar da **Escola de Ensino Médio Rita Estelita dos Santos Rodrigues**, INEP: 23034009, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio Rita Estelita dos Santos Rodrigues são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série (EM), turmas G, H, I - Noite	Inglês	1h/a
2ª Série (EM), turmas F, G, H - Noite	Inglês	1h/a
3ª Série (EM), turmas G, H, I - Noite	Inglês	1h/a
1ª Série (EM), turmas G, H, I - Noite	Educação Física	1h/a
2ª Série (EM), turmas F, G, H - Noite	Educação Física	1h/a
3ª Série (EM), turmas G, H, I - Noite	Educação Física	1h/a
1ª Série (EM), turmas B, C - Manhã	História	2h/a
1ª Série (EM), turmas E, F - Tarde	História	2h/a
3ª Série (EM), turmas B, C - Manhã	História	2h/a
3ª Série (EM), turmas F - Tarde	História	2h/a
1ª Série (EM), turmas J, K, L - Noite	Matemática	4h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Albenice Oliveira Meneses
- Ersimeida de Oliveira Barros
- Rosanir de Aguiar Araújo Januário

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Paulo Robson de Oliveira
- Leiliane Kecia Magalhães
- Francisco José de Meneses
- José Juvenil Teixeira
- Rosanir de Aguiar Araújo Januário



Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, através do e-mail: selecaoemdeamontada@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto "RG, CNH, Carteira de Trabalho", CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Inglês	Simples Present
Educação Física	Conhecimento sobre o Corpo
História	Revolução Industrial

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08:00h do dia 16/01/2023 às 17:00h do dia 17/01/ 2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 09:00h do dia 18/01/2023
Recurso à solicitação de inscrição (online)	Às 09:01h do dia 18/01/2023 às 09:00h do dia 19/01/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 09:00h do dia 20/01/2023
Apresentação do Plano de Aula (presencial)	A partir da 13h do dia 20/01/2023, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09:00h do dia 23/01/2023
Análise de Currículos	A partir das 09:00h do dia 23/01/2023
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09:00h do dia 24/01/2023
Recursos ao Resultado Preliminar (online)	A partir das 9:01h do dia 24/01/2023 às 09:00h do dia 25/01/2023
Resultado Final da Seleção	A partir das 09:00h do dia 26/01/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 27/01/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online mediante o preenchimento do formulário existente no anexo 5, de forma remota através do e-mail: selecaoemdeamontada@gmail.com

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Amontada – CE, 13 de janeiro de 2023


ALBENICE OLIVEIRA MENESES
Diretora Escolar
Albenice Oliveira Meneses
DIRETORA ESCOLAR
D.O.E 04/06/2021